



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD № 44, DE 25 DE JUNHO DE 2021 SEGUNDA CHAMADA LETRAS LIBRAS –LICENCIATURA EAD 2021-1/UFGD

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 07/2020, **RESOLVE**:

- 1. CONVOCAR, conforme ANEXO I, os candidatos classificados da <u>Segunda Chamada do Processo Seletivo Vestibular Letras Libras Licenciatura EAD PSVLIBRASLIC-2021/UFGD</u>, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD. De acordo com art. 4º do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, as vagas disponíveis neste edital são prioritárias para pessoas surdas, mas, havendo vagas remanescentes, a oferta se dará conforme disposição da Lei n.º 12.711/2012 e suas alterações conforme previsto no <u>Edital de Abertura CCS nº 07/2020</u>.
- **2. INFORMAR** que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.
- 3. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas				
Todos os Candidatos				
Chamada	Data da Chamada	Data para matrícula	Horário	
Última Chamada	25/06/2021	28 a 02 de junho de 2021	Das 7h até as 23h59min*	

^{*} Horário de Mato Grosso do Sul

- **4. INFORMAR** que para realizar a matrícula, o candidato deve:
- 4.1. Para TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada), encaminhar nos prazos estabelecidos no QUADRO I, as cópias legíveis dos documentos listados no Anexo V deste Edital, para o e-mail da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme QUADRO II.
- **5. INFORMAR** que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.





6. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)			
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail	
Matrículas em Letras Libras	Secretaria Acadêmica da EAD (secaf/EAD)	matricula.ead@ufgd.edu.br	

Selma Helena Marchiori Hashimoto Pró-Reitora de Ensino de Graduação





ANEXO I

	Letras Libras (Vagas Remanescentes)				
Classif. Ampla	Inscrição	Candidato	Sistema de Ingresso	Ocupação	Score Total
1	2020145000122	NELSON DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	2585.3947
2	2020145000114	ALESSANDRA ROSA DE LIMA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	2266.3419
3	2020145000090	ERIKA MARIA DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	2847.9084
4	2020145000089	*FLAVIA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3019.3207
5	2020145000004	*GREYCIELLI OLIVEIRA MARINHO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3033.3838

^{*}Candidatos que não comprovaram a condição da vaga prioritária, sendo chamado, a pedido, na ampla concorrência por sobras de vagas do processo seletivo.





ANEXO II DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu			, portador da Cédula de		
Identidade nº _		_, UF	, DECLARO para fins de inscrição		
na SELEÇÃO 2	2020 PARA INGRESSO	DE CAND	DIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:		
() resido em	terra indígena:		() resido em área urbana:		
Nome do local	da residência / Endereço	D:			
Telefone(s) par	ra contato: DDD()		DDD()		
Por ser a expre	essão da verdade, assino	esta dec	claração.		
Cidade e	data		Assinatura do Candidato		
(três) Lideranças Indí	genas diferentes:				
Assinatura da L	Assinatura da Liderança Indígena		Assinatura da Liderança Indígena		
Nome legível da	a Liderança Indígena		Nome legível da Liderança Indígena		
o da Cédula de Identida	Assinatura da Liderança Indígena Nome legível da L		da Cédula de Identidade da Liderança Indígena		
			ça Indígena		
			ança Indígena		
			Liderança Indígena		





ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: PSV () SISU () ____e CPF nº portador do RG nº UFGD candidato ao Processo Seletivo da no curso ____, declaro, nos termos do que estabelece a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que sou: () NEGRO/NEGRA1 da cor/raça () Preta () Parda () INDÍGENA. Qual a etnia ou povo a qual pertence?_____ Por ser expressão da verdade, firmo a presente. ____, ____, de _____ de 202 ___. (Local e data)

Assinatura

¹ De acordo com o IBGE a população negra no País corresponde à soma de pretos e pardos.





ANEXO IV FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO RECURSAL

() CHAMADA	DO PSV	() SISU	
Convocado:			
Curso:			
Contato: ()			
Manifestação Recursal:			
Dourados-MS,	de		de 202

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado.

Não ultrapassar duas laudas. Usar o e-mail para envio do arquivo cadastrado no Processo Seletivo.

Não anexar fotos e documentos.

O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de **RECEBIDO** da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor entrar em contato pelo telefone: (67) 3410-2819 das 08h às 12h ou encaminhar um e-mail para caac@ufgd.edu.br





ANEXO V

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula:
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento:
- d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2019 ou 2020).